



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.013/2016

MOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARECHAL FLORIANO – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 672 de 12 de abril de 2007, e;

- **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 004070/2016, de 14 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano, homologados no processo eleitoral para o biênio 2016/2018:

DO GOVERNO MUNICIPAL

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Titular: Adriany dos Santos Frizzera
Suplente: Sayonara Ramos das Neves

Titular: Lucinéia Iglesias
Suplente: Fábíia Ferreira Pereira Pascoal

II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria Aparecida Trarbach
Suplente: Rosália Maria do Sacrário

III – DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E OU FINANÇAS

Titular: João Vitor Klippel Falcão
Suplente: Tissiana Velasco Pimenta Targueta

IV – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Titular: Isaias José Honorato
Suplente: Arnaldo Cardoso

V- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Titular: Vânia Beatriz Veloso Werneck
Suplente: Vanuza Graciette Mees

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VI - REPRESENTANTE DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Titular: Maria da Penha Cardoso Mansini – CREAS
Suplente: Vera Lúcia de Moraes Ramos – Grupos da 3ª idade

Titular: Teciana Balliana – Programa Bolsa Família
Suplente: Ivanete Bispo Vieira – CRAS

VII- ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Titular: Maria Gorette Pereira Pinto Gerardt – “Sou Feliz”
Organização de Amparo a Idosos.

Suplente: Elisabeth Honorato da Silva – “Sou Feliz” Organização de
Amparo a Idosos.

Titular: Ariane Carnelli – “Associação Pestalozzi”
Suplente: Adriana Nogueira Correia de Souza – “Associação
Pestalozzi”

VIII- REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES.

Titular: Rinaldo Matachon – Loja Maçônica “Baraquiél Pinto de
Medeiros”.

Suplente: Heliodoro Alves da Silva – Loja Maçônica “Baraquiél
Pinto de Medeiros”.

Titular: Ruberci Littig – ADERF – Associação para
Desenvolvimento Comunitário de Rio Fundo

Suplente: Welder Heringer Nogueira – Comunidade Terapêutica
para Tratamento Comportamental Anti-Droga

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 14 de junho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal